



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 252

REDISTRIBUI DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO  
CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no  
uso de suas atribuições legais, resolve:

Redistribuir, dentro das mesmas unidades orçamentárias  
dotações do orçamento do corrente exercício financeiro, como segue:

### DAS DOTAÇÕES

09.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

08421881.14 - Mudanças e reformas de Unidades Escolares

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 100.000,00

08421881.16 - Reparos em Edifícios Públicos

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 90.000,00

08754272.57 - Merenda Escolar

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 40.000,00

08421882.59 - Serviços de Supervisão Escolar

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 35.000,00

TOTAL..... 265.000,00

### PARA:

09.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

08421882.56 - Manutenção do ensino do Primeiro Grau

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 200.000,00

08421882.60 - Transporte de Escolares

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 65.000,00

TOTAL..... 265.000,00

DAS DOTACÕES

09.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
08421881.14 - <u>Mudanças e Reformas de Unidades Escolares</u>	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	30.000,00
08754272.57 - <u>Merenda Escolar</u>	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	<u>35.000,00</u>
TOTAL.....	<u>65.000,00</u>

PARA:

08421882.56 - <u>Manutenção do Ensino do Primeiro Grau</u>	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	<u>65.000,00</u>
TOTAL.....	<u>65.000,00</u>

DAS DOTACÕES

12.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
12.03 - DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
10603252.85 - <u>Limpeza Pública nos Distritos</u>	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	44.000,00
10603272.86 - <u>Serviços de Iluminação Pública</u>	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	231.000,00
10603232.87 - <u>Conservação de Ruas e Avenidas</u>	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	75.000,00
10583282.89 - <u>Serviços de Arborização e Mudas</u>	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	<u>75.000,00</u>
TOTAL.....	<u>425.000,00</u>

PARA A DOTACÃO

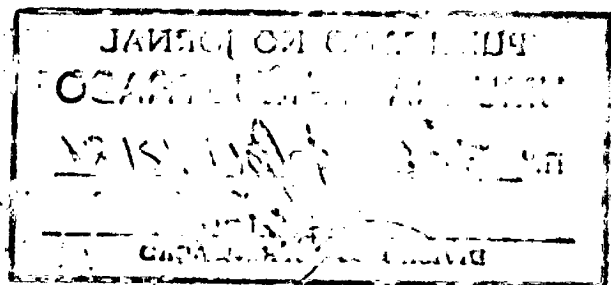
10603252.82 - <u>Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo.</u>	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	<u>425.000,00</u>
TOTAL.....	<u>425.000,00</u>

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.



EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.

*Tucio Setogutte*  
TUCIO SETOGUTTE  
PREFEITO MUNICIPAL



EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, DOO VIU

to e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e

ta e um.

*Recebo*  
PREFEITO MUNICIPAL  
TECNICO SECUNDT

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 708 de 11/12/81  
*Alcides*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO